



## **Despacho RT/C-129/2021**

Segunda alteração do  
Doutoramento em Informática

O Doutoramento em Informática foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 23 de junho de 2010 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 149/2010, em 10 de setembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-151/2010, de 11 de outubro e, posteriormente, por solicitação da Escola de Engenharia, e com o conhecimento da DGES, alterado através do Despacho RT/C-14/2013, de 21 de janeiro.

O ciclo de estudos foi avaliado no âmbito de pedido especial de renovação de acreditação e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 06 de outubro de 2016, não tendo sofrido alterações ao nível do plano de estudos e estrutura curricular.

O ciclo de estudos foi novamente avaliado e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 27 de fevereiro de 2020, e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 149/2010/AL01, em 02 de junho de 2020, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-29/2020, de 19 de junho.

Posteriormente, a Escola de Engenharia, identificou a necessidade de reforçar a formação avançada mais direcionada para o tema da tese e propôs, em alinhamento com o disposto no n.º3 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto de 2018, a eliminação da totalidade da parte curricular do respetivo ciclo de estudos. Tal alteração foi alvo de auscultação à A3ES que se pronunciou favoravelmente e, em conformidade, o ciclo de estudos foi registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 149/2010/AL02, em 26 de agosto de 2021.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 05 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 115, de 16 de junho:

- Aprovo a estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento em Informática, anexos a este despacho;
- Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos anexos a este despacho entrem em vigor, para todos os anos do curso, no ano letivo de 2021/2022;
- Revogo o Despacho RT/C-29/2020, de 19 de junho, com efeitos a partir do final do ano letivo de 2020/2021.

O Reitor da Universidade do Minho,

## ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Unidade orgânica: Escola de Engenharia
3. Grau: Doutor
4. Ciclo de estudos: Doutoramento em Informática
5. Área científica predominante: Informática
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 240
7. Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres
8. Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:  
Não aplicável
9. Estrutura curricular

QUADRO 1  
Estrutura curricular do Doutoramento em Informática

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Informática	I	240	
Subtotal		240	
Total		240	

10. Plano de estudos

QUADRO 2  
Doutoramento em Informática – Plano de estudos do 1º, 2º, 3º e 4º anos

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Tese	I	1º a 8º semestres	6720								120		240	30 ECTS por semestre 60 ECTS por ano

11. Regime de precedências

Não está previsto nenhum regime de precedências.

12. Transição entre planos de estudos

12.1. Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2021/2022, para todos os anos curriculares do curso.

12.2. Creditação da formação obtida no âmbito do plano de estudos anterior

Não aplicável.